INDICAÇÃO Nº 2708/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que sejam adotadas as devidas providências para instalação de placa de identificação com o nome correto da via pública, bem como para a correção da ortografia do nome da rua junto aos órgãos competentes, especialmente os Correios e o Google Maps.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a adoção de providências para a instalação de placa de identificação contendo o nome correto da via pública, bem como para a regularização da grafia da rua junto aos órgãos competentes, notadamente Correios e Google Maps.

Ressalta-se a necessidade de observar o disposto na Lei Municipal nº 2.361, sancionada em 15 de outubro de 1990, que denomina a via como Rua Alexandre Sendim, e não Rua Alexandre Sandim, como atualmente consta em diversas plataformas digitais de localização.

A presente solicitação se justifica porque a divergência na grafia do nome da rua pode ocasionar diversos transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviços. O erro compromete a entrega de correspondências e encomendas e pode gerar imprecisões em serviços de emergência — como ambulâncias, polícia e Corpo de Bombeiros — que dependem de informações corretas para rápido deslocamento.

Ademais, a ausência de placa com o nome correto contribui para a desorientação de motoristas, pedestres e profissionais de delivery, prejudicando a mobilidade urbana e ocasionando equívocos frequentes na identificação do endereço.

Assim, e visando ao cumprimento da legislação municipal e à melhor organização urbana, é fundamental que o Poder Executivo regularize a

sinalização da via e providencie a correção do registro junto aos Correios e ao Google Maps, prevenindo futuros transtornos à população.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em de novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 319/MDN/br